



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



PORTARIA Nº 1293/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 40 a 45 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.017632/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS), destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

- Felipe Franz Wienke - FADIR; e
- Ligia Dalchiavon - ICHI.

Art. 3º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/05/2026, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de maio de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 26/05/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613004** e o código CRC **61B0DDF7**.

